



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 79

4 de julho de 2023



"Institui o Dia Municipal da Pessoa Centenária".

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal da Pessoa Centenária”, a ser comemorado anualmente no dia 1º de outubro.

§ 1º O “Dia Municipal da Pessoa Centenária” integrará o Calendário Oficial do Município e tem por objetivo homenagear e reconhecer a contribuição dessas pessoas para a história e a cultura local.

§ 2º Poderão ser planejadas ações como palestras, seminários e campanhas educativas, com tema definido, junto às diversas instituições e com o apoio dos Conselhos Municipais, Fundações, Associações, Autarquias, organizações ligadas ao tema, entidades religiosas, entre outras, visando o reconhecimento das histórias da pessoa centenária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 4 de julho de 2023.

Vereador Autor **ABELARDO**
REPUBLICANOS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 2YXF-5Z08-5JB1-Y00Y
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 79

4 de julho de 2023



JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa instituir no município o “Dia Municipal da Pessoa Centenária”, a ser comemorado anualmente no dia 1º de outubro, dia em que também se comemora o Dia Nacional do Idoso e Dia Internacional da Terceira Idade.

O aumento da expectativa de vida da população brasileira é uma resposta positiva aos avanços tecnológicos e da medicina. Assim sendo, é comum idosos chegarem à idade de cem anos ou mais.

Diante do exposto, referido projeto tem como objetivo homenagear e reconhecer a contribuição destas pessoas para a nossa história e a cultura. Nesta data, poderão ser planejadas ações como palestras, seminários e campanhas educativas, com tema definido, junto às diversas instituições e com o apoio dos Conselhos Municipais, Fundações, Associações, Autarquias, organizações ligadas ao tema, entidades religiosas, entre outras, visando o reconhecimento das histórias da pessoa centenária.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente proposição.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 4 de julho de 2023.

Vereador Autor **ABELARDO**
REPUBLICANOS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 2YXF-5Z08-5JB1-Y00Y -
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=2YXF5Z085JB1Y00Y>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2YXF-5Z08-5JB1-Y00Y

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 2YXF-5Z08-5JB1-Y00Y -
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>